



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para convocação de Monitores de Inclusão Digital e/ou realização de concurso público. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que informações trazidas por servidores e por representantes da comunidade escolar evidenciam um cenário preocupante no âmbito da política pública de inclusão digital no município dada a falta de Monitores de Inclusão Digital na rede municipal;

CONSIDERANDO que, ainda segundo essas informações, existem vagas não preenchidas e tal déficit compromete diretamente a capacidade de atendimento das unidades públicas e a efetividade dos programas de inclusão tecnológica.

CONSIDERANDO que a insuficiência de profissionais impacta negativamente a população, especialmente nos territórios mais vulneráveis, onde o acesso à tecnologia e à internet ainda é desigual. Além do fato de que os monitores, atualmente, tem que se desdobrar em três ou até quatro escolas para atender minimamente às necessidades das unidades escolares.

CONSIDERANDO que a atuação dos monitores é essencial para promover o acesso da população às ferramentas digitais, apoiar processos de formação e qualificação bem como ampliar o exercício da cidadania em um contexto cada vez mais digitalizado.

Face ao exposto, **INDICO** a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para convocar os aprovados remanescentes para o cargo de Monitor de Inclusão Digital, e, na inexistência de cadastro reserva suficiente, que seja realizado novo concurso público para o provimento dos cargos atualmente vagos.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de março de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

